

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

PLANO DE TRABALHO 2021/2022

**Centro-dia de Referência para jovens e adultos
com deficiência intelectual e/ou múltipla**

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1- Organização da Sociedade Civil parceira:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE

CNPJ	Data de abertura do CNPJ
17.902.974/0001-63	25/03/1974
Dados Bancários (conta corrente específica da parceria)	Banco: do Brasil Agência: 064-7 Conta Corrente: 42.963-5

Endereço

Rua Aderico Matioli, nº 100

Bairro	Cidade	CEP
Jardim Planalto	Guaxupé	37.800-000
Telefone	E-mail	
3551-2245	apaeguaxupe@yahoo.com.br	

Nome do representante legal

Maria Gonçalves Bolonha Pereira

Endereço Residencial do representante legal

Rua Horálio Ferreira Lopes, 29 - Centro

CPF	R.G.	Telefone (s)
152.618.756-68	M-658.474	99985-4148

Período de Mandato da Diretoria

03/01/2020 à 31/12/2022

1.2 - Prefeitura de Guaxupé

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço

Av. Walmor Álvaro Toledo Russo, nº 351, Jardim Recreio

CNPJ	Telefone
18.663.401/0001-97	(35) 3559-1078

Representante Legal

Renata Valéria Rocha Fernandes



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Matrícula	CPF	R.G.
35327	084.673.036-70	MG-15.286.960

Gestor da Parceria

Franciele Inácia Rezende Moraes

Matrícula	CPF	R.G.
35.432	115.664.956.01	MG-15.047.244

2. OBJETIVO DA PARCERIA:

2.1 OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Atender até 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro-Dia de Referência;
2. Promover a autonomia por meio do desenvolvimento das ambientes: Atividades de vida prática, AVP, Cuidado e autocuidado, Corpo e movimento, Jardinagem, Culinária, Participação social e Habilidades Manuais e Cognitivas.
3. Realizar adequações do imóvel para garantir a acessibilidade e realizar a manutenção e o reparo dos espaços para a realização das ambientes.

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011, tem por objetivo identificar e priorizar uma série de ações de atenção, acessibilidade e proteção social da pessoa com deficiência. Neste contexto, foram incluídas ações do âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dentre elas, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centro-dia, tornando pública a oferta de um serviço que era predominantemente prestado pelas famílias. A oferta pública deste serviço pelo SUAS é o reconhecimento da importância deste atendimento, da sua complexidade e do seu alto custo para as famílias. Desta forma, atende a uma demanda legítima dos cuidadores familiares, representando uma conquista quanto ao cumprimento do papel público do Estado no que se refere à conquista da autonomia das pessoas com deficiência e de suas famílias. No Município de Guaxupé, a prestação deste serviço é realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, que durante o ano de 2021 atendeu em média 42 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. Frente aos casos constatados e a necessidade da implementação e ampliação de políticas públicas voltadas para este público, justifica-se a celebração desta parceria com a APAE, no sentido de complementar os recursos financeiros para a oferta do Serviço de Centro - Dia de Referência para jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência.

4 - OBJETO DA PARCERIA

Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência, por meio do desenvolvimento das ambientes ofertadas no Centro-Dia de Referência para



pessoas com deficiência.

5 - DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Esta parceria, firmada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE, atenderá até 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de dependência, prioritariamente aqueles em situação de pobreza e ou risco por violação de direitos, que estejam incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), todos originários do Município de Guaxupé. As ações serão realizadas dois dias da semana em período integral e três dias na semana das 13 as 17 h, podendo ser adaptadas para o modo remoto, de acordo com a Situação de Emergência em Saúde Pública, decretada no Município de Guaxupé, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus e contará com uma equipe multiprofissional de referência. A permanência do usuário no Centro-dia será estabelecida pelo usuário e equipe técnica e integrará o Plano de Atendimento Individual ou Familiar. As formas de acesso serão: demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e por encaminhamento dos órgãos de Defesa e Garantia de Direitos. O serviço está vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço. As ações que serão desenvolvidas (acolhimento, escuta e realização das ações) terão por finalidade promover a inclusão social, a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência. Portanto, espera-se que, através das ações acima descritas os seguintes impactos sociais sejam alcançados: redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; melhoria da qualidade de vida; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6 - VIGÊNCIA DA PARCERIA:

O período de vigência da parceria será de 20/12/2021 a 20/12/2022.



7 - FORMA DE EXECUÇÃO - OBS: Considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública decretada no Município de Guaxupé, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, as metas poderão ser readequadas.

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Meta 1 – Atender 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro-Dia de Referência.	<p>1. Atender as demandas espontâneas de membros da família e/ou da comunidade;</p> <p>2. Atender os encaminhamentos da rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e dos órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.</p>	<p>1. Número de usuários participantes no serviço.</p>	<p>1. Lista assinada pela equipe técnica, contendo a quantidade e o nome dos usuários, número de NIS, a data da inclusão no serviço, data do desligamento, quando houver.</p>	<p>10/02/2022 (mês de referência Janeiro).</p> <p>10/03/2022 (mês de referência fevereiro).</p> <p>11/04/2022 (mês de referência março).</p> <p>10/05/2022 (mês de referência abril).</p> <p>10/06/2022 (mês de referência maio).</p> <p>11/07/2022 (mês de referência junho).</p> <p>10/08/2022 (mês de referência julho).</p> <p>09/09/2022 (mês de referência agosto).</p> <p>10/10/2022 (mês de referência setembro).</p> <p>10/11/2022 (mês de referência outubro).</p> <p>09/12/2022 (mês de referência novembro).</p> <p>27/12/2022 (mês de referência dezembro).</p>

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Meta 1 - Atender 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro-Dia de Referência.	3 . Ofertar transporte, aos usuários que necessitarem, para participações em viagens e parcerias fora do Município (ambiente de Corpo e Movimento e Participação Social)	1. Número de usuários que necessitaram do transporte. 2. Tipos de atividades que necessitaram do transporte.	1. Lista assinada, por profissional contendo o nome dos usuários que foram transportados e as atividades realizadas. 2. Notas fiscais.	De acordo com a realização das viagens e parcerias fora do município. OBS.: Encaminhar lista até o dia 10 do mês subsequente da oferta do transporte. Encaminhar notas fiscais na prestação de contas do período que ocorreu o transporte.
	4. Ofertar espaço físico, em condições adequadas de higiene, salubridade, segurança, privacidade e acessibilidade para o desenvolvimento das atividades.	1. Espaço físico	1. Registro fotográfico das instalações do espaço físico.	O mesmo da prestação de contas: 11/04/2022 11/07/2022 11/10/2022 27/12/2022

6. Participação social 7. Habilidades Manuais e Cognitivas.				<p>10/06/2022 (mês de referência maio). 11/07/2022 (mês de referência junho). 10/08/2022 (mês de referência julho). 09/09/2022 (mês de referência agosto). 10/10/2022 (mês de referência setembro). 10/11/2022 (mês de referência outubro). 09/12/2022 (mês de referência novembro). 27/12/2022 (mês de referência dezembro).</p>
Meta 3 – Adequações do imóvel para acessibilidade e manutenção e reparo dos espaços das ambientes.	1. Adequações para acessibilidade. 2. Manutenção e reparo das salas onde são realizadas as ambientes. 3. Manutenção e reparo da quadra.	1. Tipos de adaptações realizadas. 1. Adaptações para acessibilidade. 2. Manutenção e reparo das salas onde são realizadas as ambientes. 3. Manutenção e reparo da quadra.	1. Tipos de adaptações realizadas. 1. Notas fiscais dos materiais e serviços realizados. 2. Registro fotográfico.	<p>11/07/2022 27/12/2022</p> 

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO

As ações serão desenvolvidas durante todo o período da parceria, 20/12/2021 a 20/12/2022, sendo as metas verificadas conforme item 07.

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**9.1 – Previsão de Receitas – Repasse anual**

Origem	Valor
Repasso Emenda Parlamentar Federal	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00



9.2 – Previsão de Despesas

Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa/Quant.	Valor Total
	Material de Expediente – para o expediente do Centro-Dia e ambientes de Habilidades Manuais.	R\$ 10.000,00
	Material de Proteção e Segurança – para profissionais, ambientes de Vivências, Cuidado e Autocuidado, Participação Social e Culinária	R\$ 2.000,00
	Gênero de alimentação, incluindo gás de cozinha – para ambiença de culinária e alimentação do usuário	R\$ 15.000,00
	Combustível e Lubrificantes – para expediente do Centro-Dia e transporte do usuário em viagens e parcerias	R\$ 10.000,00
Material de Consumo	Material de limpeza – para limpeza das ambientes e será usado também nas ambientes de Vivências / AVD(atividades da vida diária)	R\$ 6.000,00
	Material de Copo e Cozinha – para ambientes de Culinária e Participação Social (Festividades)	R\$ 3.000,00
	Material p/ manutenção de veículos do Centro-Dia - Placas: PXG - 6023 Van; PXL - 1304 Strada	R\$ 2.000,00
	Material p/ festividades e homenagens – para ambiença de Participação Social	R\$ 7.000,00

88

	Material de Consumo	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 16.000,00
		Material de acondicionamento e embalagens – para ambientes de Culinária e Participação Social	R\$ 3.000,00
		Material de higiene para o expediente do Centro Dia e para as ambientes de Participação Social, Vivências/AVD (atividades da vida diária), Cuidado e Autocuidado.	R\$ 2.000,00
		Material educativo para ambientes de Participação Social	R\$ 3.000,00
		Material para ambientes Corpo e Movimento e Participação Social (teatro, dança, apresentações)	R\$ 7.000,00
	Prestador de Serviço Pessoa Física e/ou Jurídica	Pedreiro, pintor, eletricista, serraleiro, entre outros.	R\$ 14.000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a ser preenchido pelo Município)

Parcela Única 29/12/2021			
R\$ 100.000,00			

TOTAL: R\$ 100.000,00**11. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1ª Prestação de contas	2ª Prestação de contas	3ª Prestação de contas	4ª Prestação de contas (final)
11/04/2022	11/07/2022	11/10/2022	27/12/2022

12 - ASSINATURA DA OSC

Guaxupé, 20 de dezembro de 2021.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE
Maria Gonçalves Bolonha Pereira
Presidente

13 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Guaxupé, 20 de dezembro de 2021.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Renata Valéria Rocha Fernandes
Secretária